

PORTARIA Nº 2.306/2025

**DISPÕE SOBRE O ARQUIVAMENTO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR.**

O CORREGEDOR DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 7.653/2018, tendo em vista o que consta no processo nº **69799/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º. Arquivar o Processo Administrativo Disciplinar nº 69799/2023, instaurado em desfavor de ANDERSON PEREIRA BESSA, matrícula nº 19.026, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal – Classe Distinta, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSEG.

Art. 2º. Revogar as disposições em contrário, em especial a *Portaria nº 2.597/2023*.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 24 de novembro de 2025.

MARCELO GARCIA BRUM
Corregedor da Guarda Civil Municipal

